



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 26, DE 07 DE JUNHO DE 2.018.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986, e pelo Regimento Interno do CONTER,

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER n.º 43, de 20 de junho de 2017 que reformulou a composição da Comissão da Transparência com a finalidade de tratar das ações administrativas concernentes ao Portal da Transparência.

CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva do dia 30 de maio de 2018 que deliberou sobre a necessidade de reforma na composição da Comissão da Transparência com exclusão do componente Romário Costa decorrente de sua exoneração do cargo no âmbito do CONTER;

R E S O L V E:

Art. 1º - REFORMULAR a composição da **COMISSÃO DA TRANSPARÊNCIA**, instituída com a finalidade de tratar das ações administrativas concernentes ao Portal da Transparência.

Art. 2º - A composição da **COMISSÃO DA TRANSPARÊNCIA**, fica assim estabelecida:

TR. ABEL DOS SANTOS
Empregada do CONTER
Empregada do CONTER

ANANDA SPÍNDOLA BASTOS
LORENA BARBOSA VIEIRA

- Gestor;
- Membro;
- Membro.

Art. 3º - A Comissão instituída no Artigo 2º, deverá pautar suas atribuições de acordo com o estabelecido na Lei 12.527/2011, Acórdão n.º 096/2011 e Resolução CONTER n.º 02, de 09 de maio de 2.016, publicada no D.O.U em 13 de maio de 2.016, Seção 1, n.º 91 e do Plano de Ação elaborado pelo CONTER.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de junho de 2.018.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente


CONTER
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia